

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018/ANA - QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE DE ÁGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Christianne Dias Ferreira, e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS, CNPJ nº 07.255.568/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Adenilso Biasus, ambos já qualificados no contrato original, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.001303/2017-81, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas sexta e nona do contrato original, que passam a constar:

##### “CLÁUSULA SEXTA – DA CERTIFICAÇÃO DAS METAS

O processo de certificação das metas de dará da seguinte forma:

- I. As metas de monitoramento e divulgação serão avaliadas semestralmente, sendo que a primeira avaliação somente ocorrerá após seis meses a contar de 15 de janeiro de 2019.
- II. As metas estruturantes serão avaliadas anualmente, sendo que a primeira avaliação somente ocorrerá após doze meses a contar de 15 de janeiro de 2019.

...

##### CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

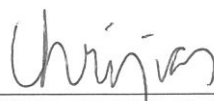
Este contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União até 15 de janeiro de 2024.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2018/ANA – QUALIÁGUA não alteradas por este termo aditivo.

Brasília, 26 de novembro de 2018.

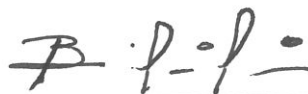
Pela CONTRATANTE:



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA  
Diretora-Presidente da ANA



Pela CONTRATADA:



ADENILSO BIASUS  
Secretário de Estado da SDS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 882395/2018-MI; Processo nº 59553.001060/2018-73. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura de São Domingos/BA, CNPJ/MF 16.435.547/0001-50. Objeto: "Reforma e Modernização do Mercado Municipal de São Domingos/BA, localizado na Rua Graciliano Carneiro - Sede do Município", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 750.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800883, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0029, PTRES 097238, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária nº 498, de 14 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 752.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Izaque Rios da Costa Junior - Prefeito, CPF nº 861.316.805-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 877504/2018-MI; Processo nº 59553.000878/2018-79. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura de Cruz/CE, CNPJ/MF 07.663.917/0001-15. Objeto: "Pavimentação em paralelepípedo na estrada que liga as Rodovias Estaduais CEs 085 e 179, no município de Cruz/CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800613, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.615,23, consignados por meio da Lei Orçamentária nº 609, de 8 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 3.006.615,23. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 28/11/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e João Muniz Sobrinho - Prefeito, CPF nº 001.294.103-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 880319/2018-MI; Processo nº 59553.000975/2018-61. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura de Cardeal da Silva/BA, CNPJ/MF 14.126.254/0001-65. Objeto: "Recuperação de estradas vicinais, no Município de Cardeal da Silva", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800747, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária nº 487, de 19 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 23/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Mariane Mercuri de Almeida Oliveira - Prefeita, CPF nº 805.817.065-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 880320/2018-MI; Processo nº 59553.000976/2018-14. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura de Cardeal da Silva/BA, CNPJ/MF 14.126.254/0001-65. Objeto: "Pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas - Rua Palmeira, Padre Luis Palmeira, Agripino Brito, José Osete e Perimetral", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800749, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária nº 487, de 19 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 24/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Mariane Mercuri de Almeida Oliveira - Prefeita, CPF nº 805.817.065-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 877419/2018-MI; Processo nº 59553.000868/2018-33. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura de Ibiapina/CE, CNPJ/MF 07.523.186/0001-02. Objeto: "Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Sítio Limão, Sítio Janeiro, Sítio Jurema-Sul, Jurema Norte e Taquaratis, no Município de Ibiapina-CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800625, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0023, PTRES 148690, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.384,86, consignados por meio da Lei Orçamentária nº 670, de 25 de outubro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.502.384,86. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Leandro Gomes Linhares - Prefeito, CPF nº 003.781.613-69.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 881915/2018-MI; Processo nº 59553.001040/2018-01. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura de Banabuiú/CE, CNPJ/MF 23.444.672/0001-91. Objeto: "Pavimentação em paralelepípedos em vias do Município de Banabuiú/CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 753.819,67, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800820, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária nº 635, de 3 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 755.819,67. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da

Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Francisco Hermes Nobre - Prefeito, CPF nº 383.900.783-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 878543/2018-MI; Processo nº 59553.000901/2018-25. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura de Banabuiú/CE, CNPJ/MF 23.444.672/0001-91. Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais do trecho estrada Lagoa da Serra ao Distrito de Barra do Sítia e Rodovia do Padre Cícero a Ferrolândia, no Município de Banabuiú-CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.400.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800641, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária nº 635, de 3 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.402.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 18/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Francisco Hermes Nobre - Prefeito, CPF nº 383.900.783-68.

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio Nº 875551/2018, Processo 59553.000688/2018-51, publicado no DOU, de 4/1/2019, Seção 3, página 29, onde se lê: "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Distrito de Nova Casa Verde"; leia-se: "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do tipo CBUQ Rua 01 entre a Rua 07 e o Trevo próximo à BR-060".

No Extrato de Convênio Nº 868771/2018, Processo 59553.000132/2018-65, publicado no DOU, de 8/1/2019, Seção 3, página 24, incluir a seguinte redação: Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio nº 879693/2018-MI, publicado no DOU de 02/01/2019, Seção 3, página 1, onde se lê: Município de Carrapateira, no Estado do Pernambuco, leia-se: Município de Carrapateira, no Estado do Paraíba.

No Extrato de Convênio nº 052543/2018-MI, publicado no DOU de 07/01/2019, Seção 3, página 4, onde se lê: Extrato de Convênio nº 052543/2018-MI, leia-se: Extrato de Convênio nº 882060/2018-MI.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 867718/2018, Nº Processo: 59004000895201822, Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Conveniente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIAO SUL CNPJ nº 08051612000115, Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, Valor Total: R\$ 1.574.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 74.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800483, Valor: R\$ 1.500.000,00, PTRES: 146840, Fonte Recurso: 0188, ND: 44704201, Vigência: 10/01/2019 a 10/01/2020, Data de Assinatura: 31/12/2018, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: ALEXANDRE RUSSI CPF nº 866.680.641-91.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 533013

Número do Contrato: 91/2017. Nº Processo: 59004.589/2016-24. PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 10141734000144. Contratado: J L MESQUITA SERVICOS DE -TELECOMUNICACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato original, por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$6.675,00. Fonte: 280532020 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 08/01/2019.

(SICON - 09/01/2019) 533013-53202-2019NE800005

#### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

#### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 02501.005002/2018-15; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2018/ANA; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e o Estado do Acre, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, CNPJ nº 63.601.769/0001-85; Objeto: estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos Partícipes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas ao fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado do Acre, por meio de ações conjuntas referentes à integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Estado, com objetivo de apoiar a implantação de sistema de previsão de eventos hidrológicos críticos para prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações; Vigência: 5 anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável uma vez por igual período, por meio de Termo Aditivo; Data da assinatura: 17/12/2018; e Assinam: Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente da ANA, CPF nº 692.577.951-87 e Carlos Edegard de Deus, Secretário da SEMA/AC, CPF nº 974.168.438-04.

Processo: 02501.004593/2018-03; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2018/ANA; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, CNPJ nº 05.055.128/0001-76; Objeto: Desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica relativa ao reuso de águas residuárias para fins agrícolas, na região do semiárido brasileiro; Vigência: 2 anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável uma vez por igual período, por meio de Termo Aditivo; Data da assinatura: 17/12/2018; e Assinam: Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente da ANA, CPF nº 692.577.951-87, e Vicemário Simões, Reitor da UFCG, CPF nº 185.976.024-49.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.001303/2017-81; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS, do Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 07.255.568/0001-00; Objeto: Alterar redação das cláusulas sexta e nona; Vigência: a partir da publicação do respectivo extrato no DOU até 15/1/2024; Data de assinatura: 26/11/2018.

